



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 051/2024

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade para que seja implantada uma casa de apoio no município de Campo Largo/Pr.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido a distância entre o município de Campo Largo a Curitiba.

Imbaú, 02 de outubro de 2024.

MARIA ROSELY DE OLIVEIRA
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO	
Nº	<u>877112024</u>
EM DATA DE:	<u>15/10/24</u>
RESPONSÁVEL PROTOCOLO	
(42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ 471 - IMBAÚ - PR	